



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA/RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS NºS 10.520/2002 E 8.666/93

ORÇAMENTO SIGILOSO

IVALDO DALLA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA

BASSANO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 06, de 28 de janeiro de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público, para o conhecimento dos interessados, que ALTEROU a data da realização do certame e RETIFICOU o Edital do Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico acima identificado, conforme segue:

1) O descritivo do item 96 passa a ter a seguinte redação:

LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, POTÊNCIA MÁXIMA 100W, TEMPERATURA DE COR DE 5000K, TENSÃO DE TRABALHO DE 110V A 220V, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 14.000 LUMENS, IESNA LM-80 E PLACAS DE LED MODULADAS (PCB). ÂNGULO DE ABERTURA DE FACHO IESNA TIPO II (LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA), EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 140LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE NO MÍNIMO IP66, IK08, IRC >70%, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, IDENTIFICAÇÃO DA LUMINÁRIA DE FORMA INDELÉVEL, FIXAÇÃO DO BRAÇO PARA TUBO DE 48,3 A 60,3MM, COM REGULAGEM DE ÂNGULO MÍNIMO 15º, PROTEÇÃO DE SURTO MÍNIMO 10KV, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE DISSIPADOR DE CALOR SEM USO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000HS COM CINCO ANOS DE GARANTIA, DE ACORDO COM PORTARIA 20 DO INMETRO, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.

2) O descritivo do item 97 passa a ter a seguinte redação:

LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, POTÊNCIA MÁXIMA 150W TEMPERATURA DE COR DE 5000K, TENSÃO DE TRABALHO DE 110V A 220V, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 21.000 LUMENS, IESNA LM-80 E PLACAS DE LED MODULADAS (PCB). ÂNGULO DE ABERTURA DE FACHO IESNA TIPO II (LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA), EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 140LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE NO MÍNIMO IP66, IK08, IRC >70%, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, IDENTIFICAÇÃO DA LUMINÁRIA DE FORMA INDELÉVEL, FIXAÇÃO DO BRAÇO PARA TUBO DE 48,3 A 60,3MM, COM REGULAGEM DE ÂNGULO MÍNIMO 15º, PROTEÇÃO DE SURTO MÍNIMO 10KV, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE DISSIPADOR DE CALOR SEM USO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000HS COM CINCO ANOS DE GARANTIA, DE ACORDO COM PORTARIA 20 DO INMETRO, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.

**3) Fica determinada nova data de abertura do certame para o dia 02/05/2023, às 08h30min.
Sessão de lances: 02/05/2023, às 10h.**

Ratificam-se os demais itens, termos e anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2023. A Retificação estará disponível no site www.novabassano.rs.gov.br

Maiores informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Bassano, RS, no horário compreendido entre às 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, na Rua Silva Jardim, 505- CEP 95340-000, ou através do fone/fax: (54) 3273-1649 e e-mail: fernanda@novabassano.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, em 12 de abril de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Assessor (a) Jurídico (a)

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal